



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

**REQUERIMENTO Nº            /2007**  
**(Do Sr. José Otávio Germano)**

*Requer, nos termos do art. 41, XX, e 141, do Regimento Interno, a revisão do despacho exarado ao Projeto de Lei nº 436/2007, para que seja incluída a Comissão de Minas e Energia na relação de Comissões determinadas a deliberar sobre o mérito.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, XX, e 141, do Regimento Interno, a revisão do despacho exarado ao Projeto de Lei nº 436/2007, de autoria da Deputada Elcione Barbalho, que “torna obrigatória a contratação de seguro contra o rompimento de barragens”, de maneira que seja incluída a Comissão de Minas e Energia na relação de Comissões determinadas a deliberar sobre o mérito, por entender que a matéria seja pertinente ao campo temático deste Órgão Técnico, conforme o art. 32, XIV, do Regimento Interno desta Casa. Acrescente-se, ainda, o fato de que a matéria tratada no referido Projeto afeta as empresas geradoras de energia elétrica.

Sala das Sessões, em            de abril de 2007.

Deputado **José Otávio Germano**  
Presidente da Comissão de Minas e Energia